

PROJETO DE LEI Nº 02/01 - L  
AUTOR: VEREADOR VANDERLEY FERMINO MENDES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "RUA RIO DOS PATOS", o Logradouro Público, conhecido extraoficialmente como "Rua Rio dos Patos", localizado no Bairro do Paiol do Meio, com início na Estrada das Rosas e término em terras particulares, conforme Croqui em anexo.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para a plena execução desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 03 de abril de 2001.

---

Capitão Lener Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.

